



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 2131598/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 19 de julho de 2018.

ERRATA AO EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº 180/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada complementação ao texto do Edital do Credenciamento nº 180/2018, destinado à **Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI e Protetização**, no intuito de melhor esclarecer como se darão as contratações futuras. O item abaixo passa a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

11.7 - O critério de seleção da empresa escolhida para o fornecimento do AASI para cada paciente se pautará por critérios técnicos e de adaptação do paciente a cada um dos modelos, garantindo-se a inexistência de qualquer preferência ou prevalência de uma das credenciada em relação a outras, exceto em caso de culpa exclusiva desta, como o não-fornecimento de material que permita a realização dos testes de compatibilidade, por exemplo, sem prejuízo das demais consequências advindas desse ato;

Leia-se:

11.7 - O critério de seleção da empresa escolhida para o fornecimento do AASI para cada paciente se pautará por critérios técnicos e de adaptação do paciente a cada um dos modelos, garantindo-se a inexistência de qualquer preferência ou prevalência de uma das credenciada em relação a outras, exceto em caso de culpa exclusiva desta, como o não-fornecimento de material que permita a realização dos testes de compatibilidade, por exemplo, sem prejuízo das demais consequências advindas desse ato;

11.7.1 - O interessado que requerer o seu credenciamento até o 20º dia de cada mês será incluído no rodízio de contratação do mês subsequente.

11.7.2 - Ficará a cargo da Coordenação do **Serviço de Saúde Auditiva Centrinho Prefeito Luiz Gomes** solicitar o fornecimento do aparelho, indicando de forma justificada e respeitando o Rodízio a ser realizado, nos termos do item 11.7.1, a Instituição mais adequada para o fornecimento de cada aparelho.

11.7.3 – O Sistema de Rodízio será realizado para cada item do Edital, de forma separada, com todas as credenciadas para os respectivos itens, respeitada a ordem cronológica de seus credenciamentos.

11.7.3.1 - Havendo mais de um credenciado na mesma data, será realizado sorteio entre eles para estabelecer a ordem dentro do sistema de rodízio.

11.7.4 – Será formada uma lista de rotatividade para cada item do Edital, contemplando todas as credenciadas para o respectivo item em questão, ressalvados os casos específicos para o fornecimento do aparelho que se mostre mais adequado ao usuário, que deverá ser devidamente justificado.

11.7.5 - Os novos credenciados passarão a integrar o sistema de rodízio como últimos da lista de espera, ainda que os demais credenciados já tenham prestado serviço alguma vez.

As demais condições permanecem **INALTERADAS**. Tendo em vista que as alterações acima não interferem na elaboração das propostas e documentos de habilitação por parte das empresas interessadas, **ficam**

mantidos os credenciamentos já realizados.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2018, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2131598** e o código CRC **EFE1F75F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.058690-1

2131598v6